



## PORTARIA Nº 392/2022

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projeto Técnico de Deslocamento de Transformador de energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projeto Técnico de Deslocamento de Transformador de energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada-RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 17 de agosto de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**